



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 5 de agosto de 2013

Ano III - Edição nº 00251

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
00C31DA1025A9F4B5A4F91F2D22AB9E9

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº. 161 /2013 05 DE AGOSTO DE 2013 - Fica a servidora Maria da Conceição Ribeiro dos Santos, Professora Nível I; CEDIDA á Prefeitura Municipal de Anápolis-Go sob CNPJ nº. 01.067.479/0001-46.
- ERRATA 018/2013 DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 161 /2013

05 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre cessão de servidor público municipal, e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Cafarnaum, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DOS SANTOS**, portadora do RG nº. 3766598 SSP/BA, CPF Nº. 551.450.785-87, matrícula nº. 126, Professora Nível I; CEDIDA á Prefeitura Municipal de Anápolis-Go sob CNPJ nº. 01.067.479/0001-46.

Art. 2º. Caberá ao Município cessionário o ônus com a remuneração do servidor;

Art. 3º O prazo da cessão do servidor é até dezembro de 2016.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso o Município venha precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 4º. Esse Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafarnaum, em 05 de agosto de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

ERRATA 018/2013 DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

Errata de Retificação de nº. 018/2013 ao Decreto de nº. 156 de 29 de julho de 2013, que **“Dispõe sobre Criação do Comitê Executivo para coordenação e operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Resíduo Solido – PMGIRS, e da outras providencias”**.

Assinado pelo prefeito, o mesmo publicado no DOEM - Diário Oficial Eletrônico do Município - IPM Brasil.

ONDE SE LÊ:

A Prefeita do Município de Cafarnaum, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais; e **considerando:**

LEIA SE:

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

Gabinete do Prefeito em, 05 de agosto de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Telfax: (74)3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
00C31DA1025A9F4B5A4F91F2D22AB9E9